

2ª QUINZENA

DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE
EXTRA	EXTRA	EXTRA	EXTRA
SOMA	SOMA	SOMA	SOMA

NETO
 18 FONTE PERDIDOS
 VALOR 18 7
 1234567890
 SALDO A RECEBER

Dia	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Total
	Entrada	Saida	Entrada	Saida	Entrada	Saida	
16	0400	7300					
17	0700	7300					
18	0700	7300					
19	0700	7300					
20							
21							
22	0700	7300					
23	0700	7300					
24	0700	7300					
25	0700	7300					
26	0700	7300					
27							
28							
29	0800	1400					
30	0800	1400					
31	0800	1400					

Exercício o saldo inicial mercadorias

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU ESTAB. SOCIAL		EMPREGADO		ANOS DE EXPERIÊNCIA	
C.N.P.J.		C.N.P.S.		FUNÇÃO			
Nº REGISTRO		Nº C.T.S.		FUNÇÃO			
LOCAL DE TRABALHO		MÊS		ANO			
1º QUINZENA		2º QUINZENA					
Nº DE DIAS	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		RECURSO SEMANAL
	MANHÃ	TARDE	EXTRA				
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10	04	00	13	00			
11	04	00					
12	04	00	13	00			
13							
14	-	-	-	-	-	-	
15	04	00	13	00			

De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, esta Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Fichas de Horário de Trabalho Externo.

Tilbra CDD. 15019 TIPO RB